

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1575/2023

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Rafael Soni.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Rafael Soni.

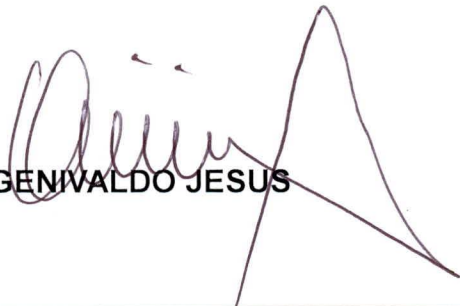
O objetivo de homenagear uma pessoa é que as futuras gerações se lembrem de todos aqueles que de alguma forma lutaram para construir ou melhorar nossa cidade.

O Sr. Rafael Soni se formou em educação física e fez o curso de arbitragem da Federação Paranaense de Futebol. Soni sempre esteve envolvido no meio esportivo, foi árbitro em diversas ligas e campeonatos.

Foi um grande incentivador esportista, através de seu negócio montou o time da Panificadora Soni que fez muito sucesso nos campeonatos. Integrou a comissão técnica do time Toledense, com sua influência no meio esportivo ajudava a promover torneios para movimentar o futebol na cidade, buscava recursos e materiais esportivos para crianças e adultos poderem praticar o esporte.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2023.


GENIVALDO JESUS